

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: FERMALG – processos fermentativos em microalgas.

Coordenador do projeto: Sérgio Miguel Franco Martins Leandro.

Coordenador da bolsa: Clélia Paulete Correia Neves Afonso.

Área científica da bolsa: Biotecnologia.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Estudos industriais com microalgas marinhas.

Objeto: Avaliação de processos fermentativos e regimes de autotrofia/heterotrofia em microalgas marinhas.

Duração da bolsa: 9 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em junho de 2017.

Objetivos a atingir pelo candidato: Realização das tarefas necessárias para a determinação das condições ótimas de fermentação à escala laboratorial das espécies de microalgas alvo. Avaliar os efeitos resultantes da passagem entre diferentes regimes tróficos (heterotrofia para autotrofia). Elaborar relatórios técnico-científicos.

Destinatários: Titulares de mestrado em Biotecnologia dos Recursos Marinhos ou áreas afins.

Perfil desejado: Procuramos um candidato altamente motivado com competências no âmbito da biotecnologia marinha, conhecimentos específicos ao nível da produção de microalgas marinhas, análise bioquímica e biomarcadores, domínio de processos fermentativos em microalgas marinhas em contexto laboratorial e industrial. Bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia e forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES, Peniche.

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimentos específicos ao nível de processos fermentativos em microalgas, análises bioquímicas e biomarcadores; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,25 + EPA \times 0,50 + CE \times 0,25]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \times 0,6 + ENT \times 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Clélia Paulete Correia Neves Afonso (presidente), Sérgio Miguel Franco Martins Leandro e Carla Sofia Ramos Tecelão (vogais efetivos); Teresa Margarida Lopes da Silva Mougá e Maria Manuel Machado Lopes Sampaio Cristóvão (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 11 a 18 de maio de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
 - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
 - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- d) Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para clelia@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 11 de maio de 2017.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira